

**ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR  
– ETP –**

**PASSAGEM DE ÔNIBUS**

**ATUALIZAÇÃO: 29/01/2026**

**FICHA TÉCNICA**  
**Prefeito Municipal**  
**Milton Carlos de Mello (Tupã)**

**Vice-Prefeito**  
**José Osanam**

**Elaboração**  
**Luzia Fabiana Sales Macedo**

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.



## SUMÁRIO

1	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	5
2	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	5
3	LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	6
4	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	11
5	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	13
6	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.....	14
7	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO.....	16
8	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	17
9	ALINHAMENTO COM PCA.....	18
10	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	18
11	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	18
12	IMPACTOS AMBIENTAIS.....	19
13	ANÁLISE DE RISCO NA ORIGEM.....	19
14	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	19

## **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Assistência Social identifica demanda recorrente relacionada ao deslocamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como indivíduos em situação de rua, transeuntes e demais usuários da rede socioassistencial que necessitam ser encaminhados para outras localidades por razões de proteção social, reintegração familiar, acesso a serviços públicos ou cumprimento de determinações oriundas de órgãos competentes. A ausência de meios institucionais para viabilizar tais deslocamentos compromete a efetividade das políticas públicas de assistência social, podendo resultar na permanência de indivíduos em situação de risco social, ruptura de vínculos familiares e sobrecarga dos serviços municipais. Assim, identifica-se a necessidade administrativa de assegurar mecanismo que possibilite o deslocamento eventual desses usuários, garantindo a continuidade das ações socioassistenciais, a proteção social e a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

## **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a execução dos serviços, a empresa interessada deverá cumprir os seguintes critérios objetivos:

**Abrangência Operacional:** Apresentar, no ato do credenciamento, a relação completa de roteiros e destinos atendidos, com as respectivas seções de parada.

**Política Tarifária:** Apresentar tabela de valores das tarifas vigentes, observando os limites regulamentados pelos órgãos competentes (ANTT e ARTESP).

**Ponto de Partida Obrigatório:** Todos os embarques com origem em Presidente Prudente deverão, obrigatoriamente, ser realizados no Terminal Rodoviário.

**Logística de Emissão e Entrega:** As passagens devem ser emitidas e entregues fisicamente no guichê da empresa situado no Terminal Rodoviário de Presidente Prudente, considerando o perfil do público atendido (como usuários do CREAS e

pessoas em situação de vulnerabilidade), a empresa deve garantir a emissão do bilhete físico imediato, independentemente de dispositivos eletrônicos ou acesso à internet por parte do passageiro.

**Condições de Habilitação:** A empresa deverá comprovar a regularidade operacional perante os órgãos reguladores, garantindo a validade de suas concessões e a segurança dos passageiros, incluindo a cobertura de seguro obrigatório de responsabilidade civil para cada bilhete emitido.

### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a correta instrução do processo administrativo em 2026, é necessário avaliar as modalidades de contratação previstas na Lei nº 14.133/2021, ponderando a eficácia de cada uma diante das particularidades do transporte rodoviário no Terminal de Presidente Prudente:

#### **1. Opções Alternativas de Contratação:**

**S1: Licitação por Menor Preço (Pregão Eletrônico):** Nesta modalidade, o município selecionaria uma única empresa vencedora. Contudo, essa opção limitaria o atendimento exclusivamente aos destinos operados por essa empresa. Como a demanda da assistência social (CREAS) abrange cidades em diversos estados, uma única transportadora não possuiria capilaridade para cobrir todas as rotas necessárias, resultando em desassistência ao usuário.

**S2: Contratação Direta (Dispensa de Licitação):** Poderia ser utilizada para casos isolados e de baixo valor. Entretanto, gera uma carga burocrática fragmentada, exigindo um novo processo de dispensa para cada viagem ou destino diferente, o que compromete a agilidade necessária para o atendimento de urgência a pessoas em vulnerabilidade.

**S3. Chamamento Público para Credenciamento:** O Credenciamento destaca-se como a modelagem que melhor compatibiliza o interesse público com a realidade

do mercado de transportes: Inviabilidade de Competição Tarifária: No transporte rodoviário regular, os preços são definidos por tarifas públicas homologadas pelos órgãos reguladores (ANTT e ARTESP). Não havendo liberdade para as empresas baixarem os preços além do piso regulamentado para vencer uma disputa, a competição por lances torna-se inócua. Garantia de Pluralidade de Destinos: Ao credenciar todas as operadoras do Terminal de Presidente Prudente, a Secretaria Municipal de Assistência Social passa a dispor de 100% da malha rodoviária que parte da cidade. Isso assegura que o passageiro em vulnerabilidade social seja encaminhado ao seu destino específico, sem a necessidade de múltiplos contratos.

Conforme detalhado no Relatório de Pesquisa de Preços anexo, a Administração realizou consultas diretas junto às companhias operadoras de transporte de passageiros. A análise dos dados revelou uma dinâmica tarifária complexa, onde os valores das passagens sofrem variações conforme apresentado abaixo:

**Memorando 2.437/2026**  
Responder apenas via 1Doc

Para: RODOVÁRIA - ROD  
AC: Jéssica M  
2 setores envolvidos  
SAS-DPCA | RODOVÁRIA  
09/01/2026 10:01

Luz V | SAS-DPCA  
CC

**SOLICITAÇÃO DE EMPRESAS DE ÔNIBUS QUE UTILIZAM A RODOVIAÁRIA**  
Prezado Sr. Marinho,

Considerando a necessidade de levantamento de preços para compor o estudo para aquisição de passageiros de ônibus com a finalidade de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social para os andrôitos, transeuntes e pessoas que justifiquem a necessidade de deslocar-se para outros municípios de abrangência das companhias rodoviárias, mediante solicitação do Conselho Tutelar e ou Ministério Público, ou avaliação dos técnicos dos CRAS, CREAS ou Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicitamos relação da empresas autorizadas a utilizar a Rodoviária, com os respectivos itinerários e valores das tarifas vigentes.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente

Luz Sérgio Lanza Voltarelli  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
18 3221-8881

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/01/2026 10:53:24 Marinho Antônio Pereira | RODOVÁRIA | arquivou

Prefeitura de Presidente Prudente - R. Mal. Ficozo Pinheiro, 342 - Vila Mercedes, Pres. Prudente - SP, 19030-020 - 1Doc - www.1906.com.br  
Impresso em 25/01/2026 12:25:32 por Luz Sérgio Lanza Voltarelli - Escritório (protocolo 22629-7)

1Doc

**Memorando 3.252/2026**  
Responder apenas via 1Doc

Para: CO SEMOB - CONTR  
AC: Jéssica M  
3 setores envolvidos  
RODOVÁRIA | CO SEMOB | SAS-RMS  
12/01/2026 15:18

Marinho P. | RODOVÁRIA  
CC

**Relação de empresas de ônibus e itinerários**  
Boa Tarde!!!

Sr.ª Jéssica,  
Conforme solicitado a relação das empresas de ônibus e seus itinerários, essas informações foram captadas junto ao responsáveis por cada empresa, favor enviar para SAS.  
Nosso respeito e consideração, obrigado!!!

Marinho Antônio Pereira  
ADM

0e83037\_464\_420\_351\_6d88054c72.gg (68,50 KB) 6 downloads  
3078da\_1c4f\_4432\_8b0\_1\_8c85202722.gg (149,23 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

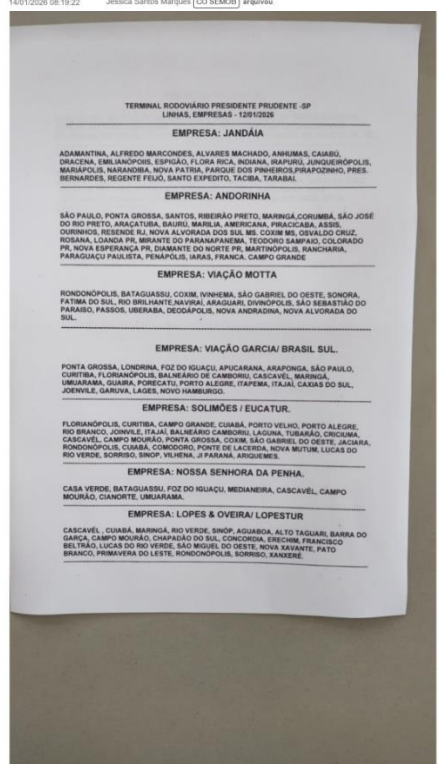
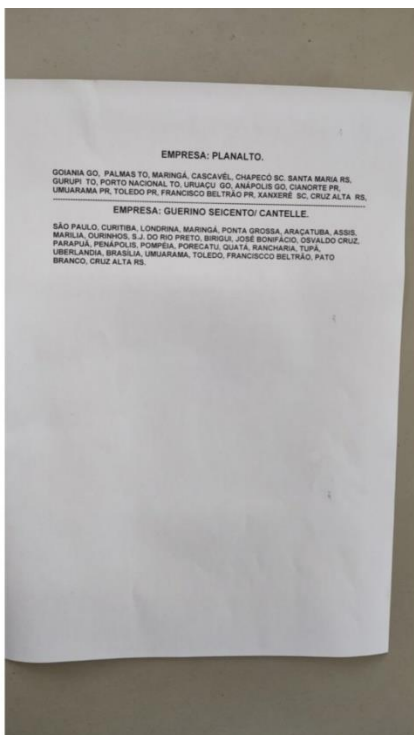
**Despacho 1- 3.252/2026**  
13/01/2026 08:22  
(Encaminhado)  
Prezados,  
Conforme solicitado, segue a relação das empresas de ônibus e seus itinerários.

Jéssica M | CO SEMOB  
SAS RMS - Secret  
AC: Luz V  
CC

Alte  
Jéssica Marques  
Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/01/2026 08:19:22 Jéssica Santos Marques | CO SEMOB | arquivou



**GENTE QUE TRABALHA  
GESTÃO QUE CUIDA**



**PREFEITURA DE  
PRESIDENTE  
PRUDENTE**  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA.**  
Transportes de Passageiros - Intermodalidade - Terrestre  
MATRIZ: BR 158 KM 323 JF BRZ, CEP: 07.000-000  
RUA: CASSIA FERREIRA, 1002 - JARDIM ROSA, CEP: 07.000-000  
VIA: BR 158 - 1002 - JARDIM ROSA, CEP: 07.000-000  
SANTA MARIA - SP - BRASIL  
CNPJ: 06.592.077/0001-04

**Planalto**

**Planalto**

11	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X UMIARAMA-PR	Semi leito	1	120,82
12	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X TOLEDO-PR	Semi leito	1	164,31
13	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X FRANCISCO BELTRÃO-PR	Semi leito	1	247,65
14	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X XANXERÊ-SC	Semi leito	1	304,42
15	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X CRUZ ALTA-RS		1	453,96

Ao  
Município de Presidente Prudente  
CNPJ: 55.356.653/0001-08  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Presidente Prudente- SP

**ORÇAMENTOS DE PREÇOS**  
Vimos através desta, apresentar Proposta Comercial para a prestação de Serviço de Fomento de Passagens Terrestres, conforme sua solicitação.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** Planalto Transportes Ltda  
**NOME FANTASIA:** Planalto Transportes  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 158, KM 03  
**Bairro:** Cerrito - CEP: 97.005-800 Santa Maria /RS  
**CNPJ:** 06.592.077/0001-04  
**Responsável pela Prestação:** César A. da Silva  
**TELEFONE:** (45) 99140-7627  
**E-MAIL:** cesar.silva@planalto.com.br

Item	Descrição trecho	Serviço	Quantidade	Valor Un (R\$)
01	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X GOIÂNIA-GO	Semi leito	1	279,99
02	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X PALMAS-TO	Semi leito	1	439,99
03	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X MARINGÁ-PR	Semi leito	1	63,64
04	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X CASCAVEL-PR	Semi leito	1	182,16
05	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X CHAPECO-SC	Semi leito	1	319,93
06	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X SANTA MARIA-RS	Semi leito	1	456,77
07	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X GURUPÁ-TO	Semi leito	1	377,99
08	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X PORTO NACIONAL-TO	Semi leito	1	418,99
09	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X UBUAQU-GO	Semi leito	1	332,99
10	RODOVIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP X CIANORTE-PR	Semi leito	1	90,30

*Elessandro Barcellos*  
Planalto Transportes Ltda.

Elessandro Barcellos  
Gerente Interstadual  
Planalto Transportes Ltda.  
CPF: 804.615.650-72

Curitiba, 29 de Janeiro de 2026.

Planalto Transportes Ltda.  
CNPJ: 06.592.077/0001-04  
RUA: CASSIA FERREIRA, 1002 - JARDIM ROSA, CEP: 07.000-000  
SANTA MARIA - SP - BRASIL

Planalto Transportes Ltda.  
CNPJ: 06.592.077/0001-04  
RUA: CASSIA FERREIRA, 1002 - JARDIM ROSA, CEP: 07.000-000  
SANTA MARIA - SP - BRASIL

Planalto Transportes Ltda.  
CNPJ: 06.592.077/0001-04  
RUA: CASSIA FERREIRA, 1002 - JARDIM ROSA, CEP: 07.000-000  
SANTA MARIA - SP - BRASIL

Planalto Transportes Ltda.  
CNPJ: 06.592.077/0001-04  
RUA: CASSIA FERREIRA, 1002 - JARDIM ROSA, CEP: 07.000-000  
SANTA MARIA - SP - BRASIL

**ANDORINHA**  
A melhor companhia para uma boa viagem

**ANDORINHA**  
A melhor companhia para uma boa viagem

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Razão Social:	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
CNPJ:	55.334.262/0001-84
Endereço:	Rua Antônio Rodrigues, nº 1670 - Vila Formosa - Presidente Prudente/SP
Telefone:	(18) 3323-1160
E-mail:	ventas@andorinha.com

Referente a: Solicitação  
Segue COTACÃO ESTIMATIVA dos preços praticados nas passagens nos trechos solicitados:

**TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS**

Item	Trecho	Modelo	Valor Unitário
1	Pres. Prudente/SP x São Paulo/SP	Convencional	RS 252,96
2	Pres. Prudente/SP x Ponta Grossa/PR	Convencional	RS 90,00
3	Pres. Prudente/SP x Santos/SP	Convencional	RS 301,14
4	Pres. Prudente/SP x Ribeirão Preto/SP	Convencional	RS 218,00
5	Pres. Prudente/SP x Maringá/PR	Convencional	RS 39,99
6	Pres. Prudente/SP x Campo Grande/MS x Corumbá/MS	Convencional	RS 353,32
7	Pres. Prudente/SP x São José do Rio Preto/SP	Convencional	RS 111,00
8	Pres. Prudente/SP x Araçatuba/SP	Convencional	RS 55,32
9	Pres. Prudente/SP x Baurax/SP	Convencional	RS 141,07
10	Pres. Prudente/SP x Marília/SP	Convencional	RS 93,11
11	Pres. Prudente/SP x Americana/SP	Convencional	RS 241,08
12	Pres. Prudente/SP x Piracicaba/SP	Convencional	RS 225,04
13	Pres. Prudente/SP x Assis/SP	Convencional	RS 59,10
14	Pres. Prudente/SP x Ourinhos/SP	Convencional	RS 89,33
15	Pres. Prudente/SP x Resende/RJ	Convencional	RS 358,00
16	Pres. Prudente/SP x Nova Alvorada do Sul/MS	Convencional	RS 120,00

**EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A**  
Rua Antônio Rodrigues, s/n - 1670 - Vila Formosa - Presidente Prudente - SP - CEP: 19013-002  
Fone: (18) 3323-4000 Fax: (18) 3323-4477 E-mail: vendas@andorinha.com Visite nosso site: www.andorinha.com  
CNPJ: 55.334.262/0001-84 Inscrição Estadual: 022.004.351.116

17	Pres. Prudente/SP x Coxim/MS	Convencional	RS 246,00
18	Pres. Prudente/SP x Osvaldo Cruz/SP	Convencional	RS 38,64
19	Pres. Prudente/SP x Rosana/SP	Convencional	RS 96,92
20	Pres. Prudente/SP x Louisa/PR	Convencional	RS 110,04
21	Pres. Prudente/SP x Mirante do Paranapanema/SP	Convencional	RS 28,29
22	Pres. Prudente/SP x Teodoro Sampaio/SP	Convencional	RS 52,95
23	Pres. Prudente/SP x Colorado/PR	Convencional	RS 56,82
24	Pres. Prudente/SP x Nova Esperança/PR	Convencional	RS 90,09
25	Pres. Prudente/SP x Diamante do Norte/PR	Convencional	RS 87,99
26	Pres. Prudente/SP x Martinópolis/SP	Convencional	RS 14,97
27	Pres. Prudente/SP x Rancharia/SP	Convencional	RS 31,02
28	Pres. Prudente/SP x Paraguaçu Paulista/SP	Convencional	RS 55,68
29	Pres. Prudente/SP x Penópolis/SP	Convencional	RS 78,00
30	Pres. Prudente/SP x Iaras/SP	Convencional	RS 145,54
31	Pres. Prudente/SP x Franca/SP	Convencional	RS 284,55
32	Pres. Prudente/SP x Campo Grande/MS	Convencional	RS 157,00

\*Os valores informados estão sujeitos a alterações.

Validade: 60 dias

Presidente Prudente/SP, 27 de janeiro de 2026.

55.334.262/0001-84

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A  
(pôr GABRIELA BARROS)  
AUX. ADMINISTRATIVO

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A  
RUA ANTONIO RODRIGUES, 1670  
TRAV. RODRIGUES - CEP: 19013-002  
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

**EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A**  
Rua Antônio Rodrigues, s/n - 1670 - Vila Formosa - Presidente Prudente - SP - CEP: 19013-002  
Fone: (18) 3323-4000 Fax: (18) 3323-4477 E-mail: vendas@andorinha.com Visite nosso site: www.andorinha.com  
CNPJ: 55.334.262/0001-84 Inscrição Estadual: 022.004.351.116



Jandaia Transportes e Turismo Ltda.

Tabela de preços - Vigência a partir de 01.07.2025

SAÍDA	ITINERÁRIO	Valor	Pedágio	TOTAL
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Alvares Machado	6,60		6,60
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Pirapozinho	8,00		8,00
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Tarabai	8,00		8,00
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Naranjiba	8,00		8,00
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Espigão (Reg. Feijó)	7,25		7,25
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Regente Feijó	7,25		7,25
Rodoviária	Pres. Prudente x Martinópolis	8,95	0,75	9,70
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Anhumas	7,25		7,25
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Taciba	10,25		10,25
Rodoviária	Pres. Prudente x Caiabú	12,90	0,75	13,65
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Alfredo Marcondes	8,60		8,60
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Santo Expedito	12,90		12,90
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Pres. Bernardes	8,60		8,60
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Emilianópolis	12,90		12,90
Terminal Urbano	Pres. Prudente x Nova Pátria	12,90		12,90
Atrás da Rodoviária	Pres. Prudente x Jd Panorama	6,60		6,60
Rodoviária	Pres. Prudente x Flora Rica	19,85		19,85
Rodoviária	Pres. Prudente x Irapuru	23,60		23,60

Rua Antônio Rodrigues, 609 - Presidente Prudente/SP - CEP: 19013-220.  
Telefone (18) 3902-3333 Incrição Estadual: 562.050.887.110  
CNPJ: 43.377.936/0001-49 E-mail: jandaia@jandaia transportes.com.br



SAÍDA	ITINERÁRIO	Valor	Pedágio	TOTAL
Rodoviária	Pres. Prudente x Junqueirópolis	26,90		26,90
Rodoviária	Pres. Prudente x Dracena	29,30		29,30
Rodoviária	Pres. Prudente x Iubatinga	18,65	0,75	19,40
Rodoviária	Pres. Prudente x Boa Esperança	19,85	0,75	20,60
Rodoviária	Pres. Prudente x Maripolis	21,10	0,75	21,85
Rodoviária	Pres. Prudente x Adamantina	26,90	0,75	27,65

Jandaia Transportes e Turismo Ltda  
Rua Antônio Rodrigues, 609 - Vila Miriam  
Presidente Prudente/SP.  
Telefone: (18) 3902-3333  
E-mail: jandaia@jandaia transportes.com.br  
CNPJ: 43.377.936/0001-49  
Contato: Cecília - Micheline - Camila.

JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.  
FÁBIO PEREIRA MAGALHÃES  
DIRETOR

Rua Antônio Rodrigues, 609 - Presidente Prudente/SP - CEP: 19013-220.  
Telefone (18) 3902-3333 Incrição Estadual: 562.050.887.110  
CNPJ: 43.377.936/0001-49 E-mail: jandaia@jandaia transportes.com.br

A análise da infraestrutura de transporte em Presidente Prudente revela um cenário de ampla competitividade e segmentação geográfica. Operadoras de grande porte como Andorinha, Jandaia, Viação Motta, Viação Garcia/Brasil Sul, Solimões/Eucatur, Nossa Senhora da Penha, Lopes & Oliveira/Lopestur, Planalto e Guerino Seicento/Cantelle detêm autorizações para diferentes eixos logísticos. Cada uma dessas companhias atende a nichos específicos de destinos, tornando-as, individualmente, detentoras de rotas exclusivas ou complementares essenciais ao atendimento municipal.

A realização de um processo licitatório convencional (tipo Menor Preço) mostra-se tecnicamente comprometida e ineficiente para este objeto. Isso ocorre porque o serviço de transporte rodoviário regular é estritamente regulado pelos órgãos competentes (ANTT e ARTESP). Como as tarifas são fixadas ou homologadas

pelo Estado, não existe margem para disputa de lances ou descontos comerciais que não firam a sustentabilidade das concessões.

Considerando que a necessidade da Administração é flutuante — variando conforme o destino do usuário atendido (especialmente nos casos de recambiamento do CREAS) — a fixação de um itinerário único em contrato seria insuficiente. O custo da contratação deve, portanto, pautar-se pela Tarifa Pública Vigente, acrescida das taxas de embarque oficiais do Terminal Rodoviário, garantindo que o Município pague rigorosamente o valor de mercado praticado no quichê no momento da emissão.

#### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Assim analisados os levantamentos do presente estudo, a melhor solução é a S3, o credenciamento das empresas para a execução dos serviços conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as vantagens:

**Prontidão no Atendimento Social:** Diferente de outros modelos que exigem agendamento prévio, o credenciamento permite a emissão imediata do bilhete físico no quichê. Para o público do CREAS, que muitas vezes necessita de recambiamento urgente e não possuem meios digitais, a presença física das credenciadas no terminal é o único meio eficaz de garantir o direito de locomoção.

**Eficiência Administrativa:** O município estabelece um regulamento único de adesão e pagamento. Assim, a gestão foca na fiscalização da prestação do serviço e no atendimento ao cidadão, eliminando a necessidade de repetitivos processos licitatórios para cada nova rota solicitada.

**Conclusão da Análise:** Enquanto as demais modalidades restringem o alcance do serviço ou sobrecarregam a máquina pública, o Credenciamento viabiliza o acesso total às linhas regulares existentes, garantindo que o valor pago seja estritamente o da tarifa oficial de mercado, com a máxima abrangência geográfica possível a partir de Presidente Prudente.

A solução que atende melhor aos requisitos e aos interesses da Secretaria, notadamente ao princípio da eficiência e da economicidade, diante da impossibilidade de selecionar uma única empresa que atenda a todas as localidades com o menor preço — dado que os preços são regulados e as rotas são distribuídas entre diversas operadoras — o Credenciamento apresenta-se como a via que melhor concilia legalidade e eficiência. Este modelo permite à Secretaria acessar a totalidade dos destinos oferecidos por todas as empresas que operam no terminal, garantindo o atendimento imediato e presencial ao cidadão em vulnerabilidade e eliminando o risco de desassistência por falta de cobertura de rota em um contrato exclusivo.

No modelo de credenciamento para transporte interestadual (conforme o Art. 79, III, da Lei 14.133/2021, em mercados fluídos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação, sendo que a distribuição das demandas entre as empresas credenciadas ocorrerá em sistema de rodízio), o critério de seleção deixa de ser o "menor preço" — já que as tarifas são reguladas pela ANTT — e passa a ser a habilitação universal.

Os critérios objetivos para a escolha e contratação das empresas devem ser:

**Habilitação Técnica e Regularidade:** A empresa deve comprovar que possui autorização vigente do órgão regulador para operar as linhas pretendidas e estar em dia com as certidões fiscais e trabalhistas.

**Inexistência de Exclusividade:** Todas as empresas que operam o trecho e aceitarem as condições do edital devem ser credenciadas, garantindo que a Secretaria possa comprar passagens de qualquer uma delas conforme a disponibilidade de horários.

**Critério de Distribuição (Rodízio ou Escolha do Usuário):** o critério de seleção para a compra específica poderá ser:

**Prioridade de Horário:** A empresa que possuir o embarque mais próximo da necessidade do cidadão.

**Distribuição Equânime:** Um sistema de rodízio entre as credenciadas para evitar o favorecimento de uma única viação.

**Capacidade de Atendimento:** A disponibilidade imediata de assentos para a demanda da Assistência Social.

Este formato garante a impessoalidade e a rapidez exigida para o transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade

## **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias caracteriza-se por uma demanda flutuante e de natureza imprevisível. Dada à finalidade social do atendimento, a Secretaria de Assistência Social não dispõe de meios para determinar, previamente, o quantitativo exato de bilhetes ou — o que é mais crítico — as localidades de destino, que podem abranger qualquer ponto da malha rodoviária nacional.

Essa impossibilidade de previsão itinerária torna o credenciamento à solução mais adequada, pois a indeterminação geográfica: O surgimento da demanda depende da necessidade individual de cada cidadão assistido, cujos vínculos de origem ou destino são aleatórios e dispersos por todo o território brasileiro.

**Solicitação Sob Demanda:** Os serviços serão acionados junto às empresas credenciadas apenas no momento do fato gerador, garantindo que o Município tenha à disposição todas as rotas operadas no Terminal Rodoviário de Presidente Prudente.

**Eficiência Logística:** Ao não fixar destinos específicos no edital, a Secretaria Municipal de Assistência Social evita a vacuidade de um contrato que poderia não cobrir a cidade necessária no momento da emergência social.

A elaboração de um ranking de "destinos mais procurados" ou a fixação de cotas por trajetos específicos mostra-se inadequada e ineficaz neste contexto. Tal impossibilidade decorre da própria natureza da assistência social prestada (recambiamento e fortalecimento de vínculos), cujas características principais são:

**Singularidade do Atendimento:** O serviço é projetado para que o usuário, uma vez assistido e reconduzido ao seu convívio familiar ou comunitário, não volte a utilizar o benefício. Diferente de transportes corporativos ou turísticos, não há recorrência de fluxo para os mesmos indivíduos.

**Volatilidade dos Destinos:** Por tratar-se de um público em situação de rua ou vulnerabilidade extrema, os destinos são determinados pela origem biológica ou rede de apoio de cada cidadão, fatores que são aleatórios e imprevisíveis por natureza.

**Risco de Ineficiência Contratual:** A tentativa de projetar demandas com base em históricos passados induziria a Secretaria Municipal de Assistência Social ao erro. A reserva de recursos para um determinado itinerário que teve saída no ano anterior pode resultar em disponibilidade ociosa para aquele trecho, enquanto novas demandas urgentes para localidades inéditas ficariam desassistidas.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O fornecimento de passagens rodoviárias caracteriza-se como um serviço de demanda variável e imprevisível, condicionado estritamente ao surgimento de situações de vulnerabilidade social que demandem o recambiamento de usuários. Pela própria natureza do atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, não é possível o estabelecimento prévio de quantitativos fixos ou de roteiros específicos.

Para fins de reserva orçamentária e balizamento do procedimento de credenciamento, estima-se o seguinte aporte:

Item 1 – Passagens Rodoviárias Interestaduais e Intermunicipais

Valor Estimado Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ressalta-se que este valor configura-se como um limite estimativo, sendo o faturamento realizado exclusivamente sobre os serviços efetivamente solicitados e prestados, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos público, considerando as aquisições realizadas através do Credenciamento nº 35.491/2023, onde o valor empenhado dentro de 2024 e 2025, foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme relatório de despesas empenhadas, disponível no anexo ii.

A definição do valor de mercado para o presente objeto observa rigorosamente o disposto no Art. 23, § 4º, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de serviços de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal, os preços são fixados e homologados por órgãos reguladores (ANTT e ARTESP).

Desta forma, a tabela de tarifas públicas vigentes praticada pelas concessionárias e autoritárias no Terminal Rodoviário de Presidente Prudente constitui, por si só, o parâmetro oficial de preço de mercado. Tal condição assegura a vantajosidade econômica da contratação, uma vez que o Município pagará exatamente o valor regulado, idêntico ao ofertado ao público em geral, garantindo a modicidade tarifária e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

O Credenciamento previsto no Artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, que se aplica à escolha de empresas de ônibus com tarifas definidas por órgão regulador é especificamente na modalidade de mercados com preços fixados pela Administração ou por órgãos reguladores.

Nesta hipótese inexistente competição por preço: Como a tarifa (preço do serviço) é fixada previamente por um órgão regulador (como a ANTT no caso de ônibus interestaduais), não há disputa de menor preço entre os interessados. A Administração convoca interessados e todos que preencherem os requisitos de habilitação definidos no edital podem ser credenciados para prestar o serviço.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) é o órgão responsável por autorizar e regulamentar o reajuste das passagens de ônibus interestaduais no

Brasil, com atribuição legal de fixar e atualizar os coeficientes tarifários para o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, o reajuste ocorre, em regra, anualmente que pode considerar a variação de custos operacionais do setor, utilizando índices como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), variação do preço do óleo diesel, custos com lubrificantes, pneus, manutenção e folha de pagamento.

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/NÃO PARCELAMENTO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Assim o objeto é somente de um item/lote, para ser atendido por credenciados das áreas de transporte rodoviários.

A estruturação do presente objeto em lotes geográficos ou subdivisões por rotas específicas apresenta impossibilidade técnica e operacional, considerando que o transporte rodoviário opera em regime de rede integrada. A fragmentação do credenciamento por destinos específicos comprometeria a universalidade do atendimento, uma vez que o passageiro em vulnerabilidade pode necessitar de deslocamentos para localidades que exigem conexões ou que são atendidas por operadoras distintas de forma sazonal. A subdivisão restringiria o acesso do Município à totalidade das linhas que convergem no Terminal Rodoviário de Presidente Prudente; dada a natureza da assistência social, o destino é uma variável desconhecida até o momento da abordagem. Subdividir o objeto pressupõe uma previsibilidade de demanda por região que não existe neste cenário. Criar lotes por "Estados" ou "Regiões", por exemplo, poderia resultar em

trechos sem empresas interessadas, deixando o Município desassistido em rotas cruciais para o recambiamento de usuários.

A opção pelo credenciamento de todas as empresas operantes no terminal, sem divisão por itens de rota, garante a maior competitividade e abrangência possível. Conforme o Art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a subdivisão é dispensável quando houver prova de que a medida reduz a eficiência administrativa ou compromete o objeto. No caso em tela, a unificação em item único de "Passagens Rodoviárias" permite que a Secretaria selecione, no momento da necessidade, a empresa que possuir o itinerário direto ou mais célere para o destino específico do cidadão.

Como os preços são regulados por órgãos externos (ANTT/ARTESP), não há benefício econômico na subdivisão para fins de disputa de preço. A vantagem para o interesse público reside na disponibilidade imediata de todas as rotas existentes, o que só é plenamente alcançado através de um credenciamento unificado de todos os operadores locais.

## **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição de passagens para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

## **9 – ALINHAMENTO COM PCA**

A Contratação está prevista no PCA 2026, sob número 4, Natureza da despesa: 33903301 – PASSAGENS PARA O PAÍS, sendo utilizado para a contratação dos serviços, recursos próprio, federal e estadual

## **10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com o credenciamento para a aquisição dessas passagens garantirá que todas as demandas de transporte de pessoas em situação de rua sejam prontamente atendidas, eliminando filas ou desassistência por falta de passagens, assegurando que a Secretaria Municipal de Assistência Social mantenha o serviço sem interrupções, utilizando os recursos financeiros de forma organizada, obtendo a melhor relação custo-benefício por meio de um processo de compra rápido e simplificado, otimizando a estrutura administrativa e os recursos econômicos da gestão pública, transformando a contratação em um fluxo dinâmico que prioriza a dignidade do usuário, com credenciamento aberto de forma permanente aos interessados.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a execução do objeto, não serão necessárias providências adicionais, adaptações nas instalações da Secretaria ou a contratação de serviços complementares. A infraestrutura operacional será integralmente suportada pela Rodoviária de Presidente Prudente, que já dispõe da logística adequada para o embarque e desembarque, garantindo a viabilidade imediata da prestação do serviço sem custos extras de instalação para a Administração.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Quanto aos requisitos de sustentabilidade, as licitantes deverão observar rigorosamente as normas dos órgãos fiscalizadores e as diretrizes de responsabilidade ambiental vigentes. Embora a natureza do objeto não apresente impactos ambientais críticos imediatos, a execução deverá estar alinhada a práticas que promovam a redução da emissão de gases de efeito estufa e a eficiência energética, priorizando a gestão inteligente de rotas. Além disso, as contratadas devem zelar pela melhoria contínua das condições de trabalho de seus colaboradores e, sempre que possível, pela adoção de tecnologias limpas e fontes de energia renováveis, garantindo uma operação que equilibre a redução de custos operacionais com o compromisso socioambiental.

## **13 – ANÁLISE DE RISCO NA ORIGEM**

A análise de risco na origem, conforme Política de Gestão de Risco em vigor encontra-se no anexo I

## **14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo evidencia a viabilidade técnica e a necessidade fundamentada da contratação, confirmando que a solução está alinhada às metas operacionais e orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social. Diante da existência de empresas consolidadas no setor e da natureza do serviço — cujas tarifas são reguladas por órgão competente — conclui-se pela adoção do modelo de Credenciamento, com fulcro no Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que se aplica à escolha de empresas de ônibus com tarifas definidas por órgão regulador é especificamente na modalidade de mercados com preços fixados pela

Administração ou por órgãos reguladores. Esta modelagem mostra-se a mais adequada por permitir o acesso a todas as empresas habilitadas que operam as linhas necessárias, garantindo a pronta disponibilidade de passagens, a eficiência administrativa e o pleno atendimento ao interesse público. Assim, declara-se a total viabilidade da contratação nos termos propostos.

### **Anexos**

- I. Análise de Risco na Origem.
- II. Despesa empenhada por fornecedor.

## ANÁLISE DE RISCO

### Fase de Análise

- ( x ) Planejamento da contratação  
( ) Gestão contratual

### Objeto da Contratação

**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS (COMPANHIAS/AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO), PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (ÔNIBUS).**

### Contexto Externo - Riscos Econômicos

#### Disponibilidade Financeira

Probabilidade de ocorrência do risco: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência do risco: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas:

Não é necessária a realização de ações preventivas.

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:

Não é necessária a realização de ações de contingência.

#### Previsão em Planos

Probabilidade de ocorrência do risco: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência do risco: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas:

Não é necessária a realização de ações preventivas.

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:

Não é necessária a realização de ações de contingência.

### Contexto Externo - Riscos Socioambientais

#### Emissão de Dejetos

Probabilidade de ocorrência do risco: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência do risco: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas:

Necessário verificar as normas vigentes.

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:

Não é necessária a realização de ações de contingência.

#### Energia Utilizada

Probabilidade de ocorrência do risco: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência do risco: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas:

Necessário verificar a possibilidade do fornecedor da utilização de fontes limpas.

Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:

Solicitar informações sobre a adequação, com possibilidade de interrupção temporária da execução até a regularização.

#### Desenvolvimento Sustentável

Probabilidade de ocorrência do risco: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Impacto da eventual ocorrência do risco: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Desastres Naturais</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Externo - Riscos Sociais</b>	
<b>Questões Demográficas</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Comportamentos do Consumidor</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Necessário verificar a qualidade do objeto.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Privacidade (incluindo LGPD)</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Necessário verificar a política da empresa fornecedora.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Interromper temporariamente a execução do objeto, até a regularização.
<b>Atentado à Ordem</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Contexto Externo - Riscos Tecnológicos</b>	

<b>Interrupções</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Acesso a Dados Externos</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Backups</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Contexto Externo - Riscos Legais/Regulatórios</b>	
<b>Multas/Sanções de Órgãos</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Interno - Riscos Financeiros</b>	
<b>Liquidez</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Interno – Riscos de Pessoal</b>	
<b>Capacidade de Servidores</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado

Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Saúde e Segurança</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Interno – Riscos Operacionais</b>	
<b>Dependência de Fornecedores</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Acompanhamento</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Interno – Riscos Tecnológicos</b>	
<b>Integridade de Dados</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Dependência Tecnológica</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto

<b>Suporte Técnico</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( x ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( x ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Contexto Interno – Riscos de Imagem</b>	
<b>Exposição Negativa da Imprensa</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Perda de Confiança dos Interessados</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Contexto Interno – Riscos Legais</b>	
<b>Desacordo com Políticas Públicas</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( x ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( x ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não avaliado considerando a natureza do objeto
<b>Regulamentação Legal</b>	
Probabilidade de ocorrência do risco:	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta ( ) Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Não é necessária a realização de ações preventivas.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Não é necessária a realização de ações de contingência.
<b>Responsáveis pela elaboração</b>	
<hr/> Luzia Fabiana Sales Macedo Matrícula: 16.142-0	

## ANEXO II



## Município de Presidente Prudente

## Despesa Empenhada por Fornecedor

Exercício 2024

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Empenho	Ficha Funcional	Elemento	Fonte	Histórico	Valor	
<b>Fornecedor:</b> 401 JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO LIMITADA							
03/01/2024	168	970	3.3.90.33.01	5	Empenho de Despesa	5.000,00	
13/12/2024	168	970	3.3.90.33.01	5	Anulação de Empenho conf. .doc.125.868/2024	-346,20	
16/09/2024	11.106	806	3.3.90.33.01	8	Empenho de Despesa	207,00	
16/09/2024	11.106	806	3.3.90.33.01	8	Anulação de Empenho conf.doc.10.545/2024	-207,00	
21/06/2024	7.984	806	3.3.90.33.01	8	Empenho de Despesa	8.557,70	
23/09/2024	11.146	806	3.3.90.33.01	8	Empenho de Despesa	207,00	
24/09/2024	11.602	806	3.3.90.33.01	8	Empenho de Despesa	1.220,00	
24/09/2024	11.602	806	3.3.90.33.01	8	Anulação de Empenho conf.doc.91.780/2024	-1.220,00	
Total do Fornecedor				Extra Orç.	0,00	Geral	13.418,50
Total Geral				Extra Orç.	0,00	Geral	13.418,50

Alessandra Michelle Chagas Garcia  
Contador CRC 1SP274111/O-2



# Município de Presidente Prudente

## Despesa Empenhada por Fornecedor

Exercício 2024

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Data	Empenho	Ficha Funcional	Elemento	Fonte	Histórico	Valor
<b>Fornecedor: 237 EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA</b>						
09/12/2024	736	541	3.3.90.39.99	3	Anulação de Empenho conf.doc.120.764/2024	-33.080,75
24/09/2024	3.599	1235	3.3.90.33.01	5	Anulação de Empenho anulado conf.doc.90.5	-16,14
22/03/2024	3.599	1235	3.3.90.33.01	5	Empenho de Despesa	15.000,00
18/12/2024	736	541	3.3.90.39.99	3	Anulação de Empenho CONF.DOC.129.021/202	-15.209,18
13/12/2024	736	541	3.3.90.39.99	3	Anulação de Empenho CONF.DOC.127.447/202	-5.303,00
22/10/2024	736	541	3.3.90.39.99	3	Anulação de Empenho CONF.DOC.101.819/202	-100.000,00
23/01/2024	736	541	3.3.90.39.99	3	Empenho de Despesa	600.000,00
03/01/2024	167	970	3.3.90.33.01	5	Empenho de Despesa	10.000,00
23/12/2024	7.148	970	3.3.90.33.01	5	Anulação de Empenho CONF.DOC.129.842/202	-1.019,28
05/06/2024	7.148	970	3.3.90.33.01	5	Empenho de Despesa	10.000,00
23/12/2024	13.011	970	3.3.90.33.01	5	Anulação de EmpenhoCONF.DOC.129.842/20	-5.000,00
24/10/2024	13.011	970	3.3.90.33.01	5	Empenho de Despesa	5.000,00
18/07/2024	8.619	806	3.3.90.33.01	8	Anulação de Empenho COND.DOC.7919/2024	-704,86
18/07/2024	8.619	806	3.3.90.33.01	8	Empenho de Despesa	704,86
26/06/2024	8.223	806	3.3.90.33.01	8	Empenho de Despesa	1.052,79
17/06/2024	7.352	806	3.3.90.33.01	8	Empenho de Despesa	774,40
16/07/2024	8.588	956	3.3.90.33.01	2	Empenho de Despesa	10.000,00
Total do Fornecedor				Extra Orç.	0,00	Geral 492.198,84
Total Geral				Extra Orç.	0,00	Geral 492.198,84

Alessandra Michelle Chagas Garcia  
Contador CRC 1SP274111/O-2



# Município de Presidente Prudente

## Despesa Empenhada por Fornecedor

Exercício 2025

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Empenho	Ficha Funcional	Elemento	Fonte	Histórico	Valor	
<b>Fornecedor:</b>	401	JANDAIA TRANSPORTES E TURISMO LIMITADA					
23/05/2025	5.811	891	3.3.90.33.01	3	Empenho de Despesa	1.582,40	
19/09/2025	10.879	891	3.3.90.33.01	3	Empenho de Despesa	1.031,20	
18/12/2025	15.657	1030	3.3.90.33.01	5	Empenho de Despesa	1.000,00	
31/12/2025	15.657	1030	3.3.90.33.01	5	Anulação de Empenho, cfme mem. 1.222/2026.	-583,65	
23/05/2025	5.810	826	3.3.90.33.01	8	Empenho de Despesa	9.584,06	
28/05/2025	5.810	826	3.3.90.33.01	8	Anulação de Empenho - Proc. Administrativo 1	-0,06	
03/01/2025	523	1030	3.3.90.33.01	5	Empenho de Despesa	5.000,00	
31/12/2025	523	1030	3.3.90.33.01	5	Anulação de Empenho, cfme mem. 1.222/2026.	-250,05	
Total do Fornecedor				Extra Orç.	0,00	Geral	17.363,90
Total Geral				Extra Orç.	0,00	Geral	17.363,90

Alessandra Michelle Chagas Garcia  
Contador CRC 1SP274111/O-2



# Município de Presidente Prudente

## Despesa Empenhada por Fornecedor

Exercício 2025

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Data	Empenho	Ficha Funcional	Elemento	Fonte	Histórico	Valor		
<b>Fornecedor:</b> 237 EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA								
03/01/2025	522	1030	3.3.90.33.01	5	Empenho de Despesa	39.000,00		
31/12/2025	522	1030	3.3.90.33.01	5	Anulação de Empenho, cfme mem. 1.222/2026.	-5.400,42		
30/12/2025	1.855	541	3.3.90.39.99	3	Anulação de Empenho, cfme mem. 130.620/20	-98.425,47		
03/02/2025	1.855	541	3.3.90.39.99	3	Empenho de Despesa	600.000,00		
Total do Fornecedor					Extra Orç.	0,00	Geral	535.174,11
Total Geral					Extra Orç.	0,00	Geral	535.174,11

Alessandra Michelle Chagas Garcia  
Contador CRC 1SP274111/O-2